



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de MATO GROSSO

1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

3

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO

1 9 6 2

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, no ano de 1962.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (R\$ 1 000) - do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Mato Grosso em 1962, o limite mínimo de dois milhões de cruzeiros de valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

I. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	-	-
Acre	-	-
Amazonas	-	-
Roraima	-	-
Pará	-	-
Amazônia	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	670,9	104 264
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	25,1	4 253
Minas Gerais	1 591,6	68 703
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	626,5	57 133
Guarujá	1 765,0	142 761
<u>SUL</u>		
São Paulo	150 613,0	6 127 516
Paraná	1 473,4	68 658
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	466,9	46 214
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Goiás	238,4	9 218
Distrito Federal	27,3	531
BRASIL (1)	132 789,0	7 071 701

(1) Inclusive peso e valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Or\$ 1 000)
Animais vivos	24 675,4	2 916 165
Materias primas, em bruto e preparadas	39 410,4	1 444 556
Gêneros alimentícios e bebidas	40 622,1	1 927 787
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 775,5	158 785
Maquinaria e veículos, seus portadores e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	74 935,4	581 070
Artigos manufaturados diversos	370,0	43 073
Ouro. Moedas. Transações especiais	0,2	265
TOTAL	182 789,0	7 071 701

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Or\$ 1 000)
Aérea	37,3	58 985
Ferroviária	66 557,4	1 897 531
Rodoviária	50 982,4	2 532 443
Não especificada	65 211,9	2 582 742
TOTAL	182 789,0	7 071 701

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Or\$ 1 000)
Regional	182 789,0	7 071 701
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	182 789,0	7 071 701

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Peso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	Total	PESO LÍQUIDO (t)		
		Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Materias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-
Amazônia	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	670,9	-	-	564,3
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	25,1	-	0,5	24,6
Minas Gerais	1 591,6	219,1	108,3	1 264,2
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	626,5	16,2	102,3	477,4
Quintana	1 765,0	-	314,2	720,7
<u>SUL</u>				
São Paulo	150 613,0	24 225,4	37 617,1	35 335,0
Paraná	1 473,4	83,9	33,3	1 356,2
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	466,9	-	96,9	303,6
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	238,4	10,1	39,6	178,7
Distrito Federal	27,8	-	-	27,8
BRASIL (1)	182 739,0	24 675,4	39 410,4	40 622,1

(1) Inclusive peso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

a) Peso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	106,6
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	0,0
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	17,4	13,2
Guarnabara	-	-	-	730,1	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	1 331,0	-	51 925,2	179,1	0,2
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	66,4
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	-	10,0	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	2 775,5	-	74 935,4	370,0	0,2

(1) Inclusivo peso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	Total	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)		
		Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Materias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	104 264	-	-	92 142
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	4 253	-	39	4 214
Minas Gerais	68 703	40 857	2 895	24 927
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	57 133	10 977	17 284	27 632
Guanabara	142 761	-	70 677	67 417
<u>SUL</u>				
São Paulo	6 127 516	2 779 582	1 220 459	1 597 871
Paraná	68 658	23 185	1 376	44 097
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	46 214	-	8 723	31 721
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	9 218	2 997	317	5 817
Distrito Federal	531	-	-	531
BRASIL (1)	7 071 701	2 916 165	1 444 556	1 927 787

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação do destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	12 122	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	24
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	11.1	1 049	-
Guanabara	-	-	4 657	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	100 485	-	404 844	24 010	265
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	5 770	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	87	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	158 785	-	581 070	43 073	265

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas som declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	24 675,4	3,7	10 300,6	4 210,7	10 160,4
Materias primas, em bruto e pré-pra- radas	39 410,4	33,6	8 860,7	22 069,9	8 446,2
Gêneros alimentícios e bebidas ...	40 622,1	-	3 002,0	21 598,1	16 022,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 775,5	-	0,8	2 772,6	2,1
Maquinaria e veículos, seus portan- cos e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	74 935,4	-	44 393,0	228,3	30 314,1
Artigos manufaturados diversos ...	370,0	-	0,3	102,6	267,1
Ouro. Moedas. Transações especi- ais	0,2	-	-	0,2	-
TOTAL	182 789,0	37,3	66 557,4	50 982,4	65 211,9
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	2 916 165	305	1 104 183	478 892	1 332 785
Materias primas, em bruto e pré-pra- radas	1 444 556	58 680	267 368	770 341	348 137
Gêneros alimentícios e bebidas ...	1 927 787	-	173 996	1 112 476	641 315
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	158 785	-	40	158 187	50
Maquinaria e veículos, seus portan- cos e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	581 070	-	351 919	2 177	226 974
Artigos manufaturados diversos ...	43 073	-	25	10 105	32 943
Ouro. Moedas. Transações especi- ais	265	-	-	265	-
TOTAL	7 071 701	58 985	1 897 531	2 532 443	2 582 742

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Gr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	24 675,4	2 916 165
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusivo peixes, crustáceos e moluscos	1 221,6	16 882
1.00 - Gado	1 210,8	15 770
São Paulo	1 192,1	14 941
Outros destinos	18,7	829
1.02 - Aves	10,8	1 112
1.9 - Animais vivos para outros fins	23 453,8	2 899 283
1.90 - Gado para reprodução	2 378,4	24 583
São Paulo	2 378,4	24 583
1.91 - Gado para qualquer outro fim	21 075,4	2 374 700
Minas Gerais	205,5	40 280
Rio do Janeiro	16,2	10 977
São Paulo	20 644,1	2 738 946
Paraná	38,9	23 185
Goiás	5,0	2 745
Sem declaração	115,7	58 567
2 - MATERIAIS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	39 410,4	1 444 556
2.0 - De origem animal, exclusivo Seções 2.6 e 2.7	2 407,6	232 426
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pelo	1 702,2	148 142
Guanabara	194,8	20 351
São Paulo	1 373,7	112 921
Rio Grande do Sul	84,4	8 573
Sem declaração	47,9	6 010
Outros destinos	1,4	287
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pelo	382,1	57 830
Guanabara	15,5	3 515
São Paulo	306,4	41 506
Sem declaração	60,1	12 799
Outros destinos	0,1	10
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	145,2	23 692
Rio do Janeiro	100,8	15 288
Guanabara	34,7	6 490

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (G\$ 1 000)
Outros destinos	9,7	1 914
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	4,1	1 984
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	24,0	773
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	14 803,5	205 528
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes principalmente para extração de óleos ...	557,8	6 298
São Paulo	557,8	6 298
2.22 - Pinho	266,7	4 877
São Paulo	266,7	4 877
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	4 924,4	33 723
São Paulo	4 887,7	33 271
Outros destinos	36,7	452
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	8 424,8	70 041
São Paulo	8 106,7	65 227
Sem declaração	264,3	4 228
Outros destinos	53,8	609
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	622,4	89 231
Guamábara	14,3	33 927
São Paulo	289,4	54 442
Outros destinos	318,7	862
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal exclusive Seções 2.6 e 2.7	7,4	1 335
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8	27,1	147
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	13,5	81
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	13,6	63
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	8 342,5	169 343
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	8 318,8	169 218
São Paulo	7 945,0	110 671

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
Sem declaração	356,8	58 479
Outros destinos	17,0	68
2.43 - Alumínios e suas ligas	20,5	125
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	12 999,5	730 377
2.61 - Lã	0,0	1
2.62 - Outros têxteis minerais	4 218,3	263 355
São Paulo	4 186,7	260 908
Outros destinos	31,6	2 445
2.63 - Algodão	3 766,6	466 904
Minas Gerais	52,6	2 347
São Paulo	3 714,0	444 557
2.66 - Outras fibras vegetais	14,6	419
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	830,4	106 422
2.70 - Óleos animais	1,4	260
2.71 - Gorduras animais	347,0	25 177
São Paulo	326,8	23 760
Outros destinos	20,2	1 417
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	7,2	9 568
Guamábara	1,4	3 572
São Paulo	5,0	4 540
Outros destinos	0,8	1 456
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	474,8	71 430
São Paulo	405,7	32 062
Sem declaração	26,7	37 506
Outros destinos	42,4	1 862
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	40 622,1	1 927 787
4.0 - Bebidas	108,8	211
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos ...	0,8	18
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	100,2	1 307
4.09 - Outras bebidas	7,8	19

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
4.1 - Produtos de matadouro e caça	6 120,6	601 460
4.10 - Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas	4 212,3	334 887
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes herméticamente fechados	1 384,4	227 194
Pernambuco	538,2	90 590
Bahia	18,9	4 114
Rio de Janeiro	54,8	12 410
Guanabara	219,1	44 438
São Paulo	99,7	14 451
Rio Grande do Sul	303,6	31 721
Sem declaração	145,1	28 280
Outros destinos	7,0	1 190
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes herméticamente fechados	520,6	39 307
São Paulo	497,2	37 416
Outros destinos	23,4	1 891
4.19 - Outros produtos de matadouro e caça	3,3	72
4.2 - Produtos de pesca	122,1	8 408
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	88,8	5 789
São Paulo	26,0	2 335
Goiás	42,1	2 400
Outros destinos	4,7	1 054
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes herméticamente fechados	33,3	2 619
4.3 - Outros produtos animais	29,3	3 121
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,0	24
4.32 - Laticínios	29,3	3 097
4.4 - Cereais e seus produtos	15 977,4	293 449
4.40 - Arroz	12 138,4	249 64
Minas Gerais	1 046,4	19 113
Guanabara	107,2	2 117
São Paulo	9 656,5	196 563

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
Paraná	1 125,0	28 391
Outros destinos	43,3	3 797
4.42 - Milho	3 834,9	43 435
Guanabara	150,7	2 451
São Paulo	3 593,7	39 886
Outros destinos	90,5	1 095
4.47 - Cereais em conserva	4,1	63
4.5 - Frutas e seus produtos	2 269,1	34 990
4.51 - Banana	265,4	791
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusivo nozes usadas principalmente para extração de óleos	2 003,4	34 107
São Paulo	2 003,4	34 107
4.56 - Frutas em conserva	0,3	90
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	11 510,5	886 473
4.61 - Café e suas preparações	11 233,3	867 777
Rio de Janeiro	142,2	6 778
São Paulo	11 074,4	860 288
Outros destinos	16,7	711
4.62 - Cacau	77,2	5 901
São Paulo	77,2	5 901
4.64 - Chá e mate	200,0	12 800
Paraná	200,0	12 800
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	2 542,7	82 891
4.70 - Feijão	891,8	48 025
Minas Gerais	94,2	2 926
Rio de Janeiro	37,0	1 110
Guanabara	166,3	16 246
São Paulo	469,1	23 726
Outros destinos	125,2	3 033
4.74 - Vegetais frescos e secos	214,5	1 525
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	14,7	3 373
São Paulo	14,7	3 373

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (o\$ 1 000)
4.77 - Cereais	3,6	23
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	1 411,1	29 911
Rio de Janeiro	187,1	5 315
São Paulo	1 092,3	21 817
Outros destinos	138,7	2 702
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusivo cereais não moídos	1 941,6	15 611
4.81 - Fafeis	87,3	911
4.82 - Tortas	1 572,1	8 790
São Paulo	1 572,1	8 790
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	282,2	5 914
São Paulo	282,2	5 914
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	2 775,5	152 551
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	5,5	859
5.11 - Elementos químicos, exclusivo Seção 2.4	5,5	859
5.5 - Extratos curtidores e corantes, materiais para curtume e pintura. Tintas	2 770,9	157 915
5.50 - Extratos curtidores	2 143,0	97 143
São Paulo	728,5	40 011
Sem declaração	1 414,5	57 129
5.51 - Ácidos tânicos, taninos e produtos sintéticos para curtume	627,0	60 772
São Paulo	597,0	59 601
Outros destinos	30,0	1 171
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumaria. Sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	0,0	
5.65 - Sabões, exclusivo para indústria têxtil e creme para barbear	0,0	11
Outros destinos	0,0	11
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA	74 935,4	581 411
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusivo Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	142,9	1 927
7.22 - Artigos para construção	126,1	1 479

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (CR 1 000)
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	76,3	118
7.4 - De minerais não metálicos, exclusivo Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	74 792,4	579 120
7.40 - Cimento, exclusivo hidráulico	73 479,9	573 276
Guarapari	730,1	4 637
São Paulo	50 686,5	398 465
Sem declaração	22 063,3	170 161
7.42 - Materiais para construção, de argila ou de produtos refratários	1 312,5	5 851
São Paulo	1 113,1	4 600
Outros destinos	199,4	1 254
7.7 - De metais, exclusivo Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	0,1	12
7.77 - Ferramentas e utensílios	0,1	13
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	370,0	43 075
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	11,6	884
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusivo metais	11,6	884
8.1 - Móveis e Acessórios	0,0	37
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusivo Divisão 8.16	0,0	37
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos	358,4	42 152
8.99 - Outros artigos manufaturados diversos ...	358,4	42 152
Pernambuco	106,6	12 122
São Paulo	167,5	23 000
Rio Grande do Sul	66,4	5 770
Outros destinos	17,9	1 171
C - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	0,2	
9.9 - Transações especiais	0,2	265
9.99 - Outras transações especiais	0,2	265